



PORTARIA Nº. 028, de 20 de fevereiro de 2017

Concede a Conversão de Férias em Pecúnia, nos termos do artigo 90 da Lei Municipal n.º649/1997.

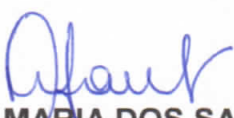
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ILHABELA - ILHABELAPREV, NEILDE MARIA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Art. 1º. Converter férias em pecúnia, por motivo de superior interesse público, a partir de 26 de março de 2017 a 04 de abril de 2017, referente a 10 (dez) dias do período aquisitivo entre 25 de setembro de 2015 e 24 de setembro de 2016, restando ao servidor JOÃO MARCELO BORELLI MACHADO, matrícula nº.004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, 20 (vinte) dias para o gozo das férias, entre 06 de março de 2017 a 25 de março de 2017.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 20 de fevereiro de 2017.


NEILDE MARIA DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE